



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR /2020

Propositora: Projeto de Lei Complementar nº 1113/2020, Mensagem nº 22/2020.

Autoria: Executivo Municipal.

Assunto: “Altera e acrescentam dispositivos a Lei Complementar nº 97, de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”

Parecer nº 031/20.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em reunião, após análise, opina pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei Complementar. Passando a se constituir em **PARECER**, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 16 de março de 2020

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR 2020.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR 2020.

Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR 2020.